



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020 – M.C.A.

PREGÃO nº 57/2020 – M.C.A. – FORMA ELETRÔNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.449.599-1-SSP-PR e do CPF/MF sob nº 211.566.389-68, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **ODAIR S NUNES EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.268.993/0001-51, com sede na Rua Moisés Vissoto, nº 608, Bairro Iguacú, Município de Céu Azul – PR, representado pelo Sr. **ODAIR STEFAN NUNES**, CPF nº 022.317.269-39 e RG nº 7.209.215-5 SSP/PR, Telefone: 45 - 3266-3346 - 99933-7725, E-mail: supermercadoideal@gmail.com xmlsupermercadoideal@gmail.com ; Doravante denominado **Fornecedor**.

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses);**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos/serviços, são os conforme tabela abaixo:

Item	Quantidade Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	2.774,0	LT	Água Sanitária- frasco com 1 litro, de primeira qualidade Composição: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio e Água. Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio ou Cálcio , Teor de Cloro Ativo: 2,5% PP Produto á base de Cloro, Validade: seis meses Embalagem: de 1 litro	alpes	1,6400	4.549,3600
2	1.480,0	LT	Álcool 70,20% embalagem c/ 01 litro. Composição: Princípio Ativo: Álcool Etilico 71,20% (P/P) cada 100 ml do produto contém: ALCOOL ETÍLICO 96* GL 78,00 ÁGUA DEIONIZADA q,s.p. 100,00 ml Descrição do Produto: Embalagem de 1 litro, Vencimento:36 meses	super vale	5,3700	7.947,6000
3	1.135,0	Uni	Álcool Gel com 500ml	alpes	3,9000	4.426,5000
4	100,0	FRS	Álcool líquido 70% - frasco de 100 ml = com vencimento mínimo de 2 anos da entrega e atender as normas da saúde	rialcool	3,1600	316,0000
6	5,0	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 7 l. compatível com a panela ofertada	dacini	13,1300	65,6500
7	5,0	Uni	Aliviador de pressão para panela de pressão de 15 l. compatível com a panela ofertada	dacini	15,0000	75,0000
10	15,0	Uni	Assadeira em vidro com tampa medindo no mínimo 34x20x5 cm	nadir	22,9900	344,8500
12	12,0	Uni	Bacia branca retangular, para servir salada - Dimensões: 8,5 alt x 32 larg x 55 de comp	arqplast	16,9400	203,2800
13	12,0	Uni	Bacia de plástico canelado com no mínimo 13,5 litros	arqplast	5,9400	71,2800
14	62,0	Uni	Bacia de plástico com tampa com capacidade para 10 litros - material resistente	arqplast	11,2900	699,9800
15	17,0	Uni	Bacia plástica grande quadrada, 80 cm x 40 cm x 30 cm, com capacidade de 40 litros - tipo cozinha industrial	arqplast	37,3200	634,4400
16	10,0	Uni	Balança Digital – capacidade mínima 10 Kg	maxmidea	34,4500	344,5000
17	14,0	Uni	Balança Digital – capacidade mínima 5 Kg	maxmidea	35,5000	497,0000
20	90,0	Uni	Bisnaga de tinta xadrez amarela/vermelha	xadrez	3,1500	283,5000
21	540,0	Uni	Bolsa alvejada:gd 50x75	artepano	3,6000	1.944,0000
23	5,0	Uni	Borracha para panela de pressão de 15 l compatível com a panela ofertada	dacini	16,3200	81,6000



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

24	5,0	Uni	Borracha para panela de pressão de 7 l compatível com a panela ofertada	dacini	9,4900	47,4500
30	12,0	Uni	Caixa térmica, com tampa, alça de transporte, torneira p/ escoar líquido, em material plástico	termolar	92,9900	1.115,8800
32	1,0	PCT	Canudos para suco/vitamina, (grosso), pte c/ 400 unid.	bacarin	12,2400	12,2400
33	10,0	Uni	Capa p/ Rodo (pano atalhado)	artepano	10,6600	106,6000
40	92,0	Uni	Coador de café de pano com cabo de madeira - tamanho grande 140mm de diâmetro	colonial	4,9700	457,2400
44	10,0	Uni	Colher de polipropileno de 60 cm grande, resistente.	catuai	12,6200	126,2000
45	232,0	Uni	Colher para refeição toda em inox	simonaggio	2,3800	552,1600
46	120,0	Uni	Colher pequena toda em inox/cabo p/ café	simonaggio	2,3500	282,0000
47	232,0	Uni	Colher tipo sobremesa toda em inox	simonaggio	1,4800	343,3600
49	10,0	CJ	Conjunto de panela inox 5 peças, cabo preto, sendo no mínimos nos tamanhos: 16cm, 18cm, 20cm, 22cm e uma frigideira média.	estrela	304,3300	3.043,3000
50	13,0	CJ	Conjunto de travessa de inox oval com 3 tamanhos sendo no mínimo nas seguintes medidas: pequena 27x19x1, média 30x22x2 e grande 35x25x3	brilhainox	106,4600	1.383,9800
52	171,0	CX	Copos plásticos descart. p/ cafezinho 50 ml, cx c/ 5000 unid - fabricado nas normas da ABNT	ibras	56,9900	9.745,2900
53	72,0	PCT	Copos plásticos descartáveis de 300 ml, pte com 100 unid. Fabricado nas Normas da ABNT	ibras	4,8400	348,4800
55	20,0	Uni	Cotonetes, emb. c/ 75 unid.	cottonbaby	1,4000	28,0000
56	300,0	Uni	Creme dental emb. c/ 90 gr - com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	freudent	1,0800	324,0000
58	40,0	Uni	Desinfetante em pó clorado para desinfecção de frutas, legumes, verduras. Com ação atimicrobiana comprovada por laboratório oficial. Diluição de 0,33% (3,3 gr/l de água), balde plástico de 2 kg.	sumaveg	45,8300	1.833,2000
60	20,0	Gl	Detergente (shampoo) Automotivo neutro para latria de veículos utilitários em geral - 50 lts Ds 200 ml x 1 lt água	deion	56,1400	1.122,8000
61	20,0	Gl	Detergente ácido - Super Concentrado - (Tipo Intercap) 50 lts usado na lavagem de baús, chassis e motores de veículos e máquinas - Ds. 150 ml x 1 lt de água	deion	53,0000	1.060,0000
62	75,0	Gl	Detergente líquido neutro, frasco de 5 litros, c/ dosador. Composição: Aquil benzeno, sulfonato de sódio, alcolonamida, conservante, perfume artificial, corante inorgânico, cloreto de sódio e água, com validade mínima de um ano, registro no MS, antialérgico e biodegradável	vida	8,9900	674,2500
63	3.030,0	FRS	Detergente para louça c/ 500ml, aprovado dermatologicamente	vida	1,0400	3.151,2000
64	10,0	Gl	Detergente/desengraxante alcalino - Tipo Solupan - (Super Concretado) para equipamentos pesados, máquinas agrícolas, caminhões e veículos - 50 lts - Ds. 150 ml x 1 lt de água	deion	74,9900	749,9000
65	38,0	Uni	Dispensador para copos descartáveis com dois tubos água/café	nobre	30,4000	1.155,2000
67	190,0	RL	Embalagem transparente para alimentos de 2 kg, rolo com 100 unidades	freezerpro.	2,9900	568,1000
68	240,0	RL	Embalagem transparente para carne 7 kg - rolo com 100 unidades	freezerpro	4,9700	1.192,8000
72	132,0	Uni	Escova para lavar roupa	medianeira	1,6900	223,0800
73	40,0	Uni	Escova para unhas - pequena	condor	2,8700	114,8000
74	10,0	Uni	Espátula inox para bolo	brilha inox	13,3000	133,0000
78	2.610,0	Uni	Espunja para louça/limpeza, dupla face com manta abrasiva, com agente bactericida	alpes	0,5400	1.409,4000
79	279,0	Uni	Faca de mesa com serrinha para refeição - toda em inox 20 cm	simonaggio	2,3000	641,7000
80	25,0	Uni	Faca de pão em inox com serrinha - tamanho grande	simonaggio	4,9400	123,5000
82	472,0	CX	Filtro de papel p/ coador de café nº 103 c/ 30	briggita	2,7800	1.312,1600
88	210,0	CX	Fósforo palito longo cx c/ 200 palitos	pinheiro	1,9900	417,9000
89	1.500,0	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Extragrande - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso acima de 90 quilos e com cintura acima de 150 cm de circunferência. Embalagem com 7 unidades	confort	10,6900	16.035,0000
90	3.000,0	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Grande - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti	confort	10,7400	32.220,0000



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

			vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 70 até 90 quilos e com cintura de 115 a 150 cm de circunferência. Embalagem com 8 unidades			
91	950,0	PCT	Fralda geriátrica descartável - Tamanho Médio - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 40 até 70 quilos e com cintura de 80 a 115 cm de circunferência. Embalagem com 8 unidades	confort	10,7400	10.203,000 0
92	200,0	PCT	Fralda Geriátrica descartável - Tamanho Pequeno - A fralda deve possuir gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras anti vazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de unidade, produto hipoalérgico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ideal ao corpo. Para pessoas com peso variando de 30 até 40 quilos e com cintura de 50 a 80 cm de circunferência. Embalagem com 10 unidades	confort	10,7400	2.148,0000
93	305,0	PCT	Garfo Plástico para bolo, pcte c/ 10 unid	bacarin	2,4900	759,4500
94	264,0	Uni	Garfos para refeição - todo em inox - 18 cm	simonaggio	2,1100	557,0400
96	22,0	Uni	Garrafa térmica 3 litros - tipo - com tampo copo	termolar	25,5900	562,9800
97	22,0	Uni	Garrafa térmica 5 litros com tampa tipo copo	termolar	25,6300	563,8600
98	23,0	Uni	Garrafa Térmica de 1 litro - tipo jato	unitermi	38,0000	874,0000
99	20,0	Gl	Gel bac 70 para assepsia das mãos galão 5 litros	alpes	26,9900	539,8000
102	320,0	Uni	Guardanapo de Papel pcte de 20 x 20, pacote com 50 unid	bonsai	0,6400	204,8000
103	200,0	Uni	Inseticida para insetos - spray	proinset	5,7900	1.158,0000
104	24,0	Uni	jarra de plástico c/ tampa 02 litros	gplast	3,7900	90,9600
105	22,0	Uni	Leiteira capacidade 2 litros	catuai	18,0000	396,0000
109	15,0	Gl	Limpador químico a base de ácido 50 lts- lavagem de lajotas, pisos e calçadas - diluição 1 lt x 10 lts de água	deion	88,0000	1.320,0000
110	220,0	Uni	Lixa para fogão	3m	1,4900	327,8000
114	36,0	Uni	Lixeiro com tampa - 30 litros	arqplast	12,9900	467,6400
115	32,0	Uni	Lixeiro com tampa - 60 litros	arqplast	22,9900	735,6800
117	23,0	Uni	Lixeiro plástico p/ pia de cozinha - com tampa basculante - capacidade 10 litros	arqplast	16,4900	379,2700
118	835,0	CX	Luva descartável não cirúrgica, antiderrapante, sem talco, com baixo nível de proteína do látex. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA). Ideal nos procedimentos não invasivos. Uso individual e por procedimento. Caixa com 50 pares nos tamanhos P, M, G	nobre	44,4500	37.115,7500
119	630,0	PAR	Luva forrada com flocos de algodão de borracha tamanho P, M e G	nobre	2,1800	1.373,4000
120	7,0	CX	Luva Plástica transparente p/ manipulação de alimentos - pacote com 50 pares	nobre	2,3900	16,7300
121	570,0	MT	Mangueira para jardim com trama interna	dacini	2,4900	1.419,3000
124	180,0	RL	Pacotes p/ embalar alimentos capac. 5 Lts, c/ 100 unid	freezer pro	3,8900	700,2000
129	10,0	Uni	Palha de aço p/ o chão nº 01	nobre	0,7900	7,9000
131	6,0	Uni	Panela de pressão de 15 litros alumínio polido, fechamento externo, sistema de segurança avançado com trava adicional as válvulas de segurança tradicional.. A asa ergonômica para ter mais segurança ao movimentar a panela.	nigro	289,0000	1.734,0000
132	15,0	Uni	Panela de pressão de 7 litros de alumínio polido, fechamento interno, sistema de segurança avançado adicional as válvulas de segurança tradicional, presilha metálica no cabo que mantem a panela fechada. A asa ergonômica para ter mais segurança ao movimentar a panela.	panelux	76,7900	1.151,8500
135	10,0	Uni	Panela industrial tipo caldeirão com tampa nº 30 de 18 litros	docezar	89,9800	899,8000
137	327,0	Uni	Pano de prato 42x70cm - 100% algodão	nobre	2,2200	725,9400
138	35,0	RL	papel alumínio 30 cm x 7,5 metros	lumipan	5,7900	202,6500
139	485,0	PCT	Papel guardanapo picotado - pacote com 2 rolos	pleno luxo	3,1000	1.503,5000
140	10,0	FD	Papel higiênico branco macio - fardo com 8 rolos de 300 metros papel	holly	26,9900	269,9000



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 - Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

141	185,0	FD	Papel higiênico branco macio folha dupla. Composição 100% fibra celulósica, não cotem extrato de algodão, picotado, gofrado, ultra macio, ótima qualidade, fardo com 64 unidades, sendo 16 pacotes com 4 unidades, rolo de 30mx10cm	delicate	51,9900	9.618,1500
142	660,0	PCT	Papel Higiênico branco, macio, pcte com 04 rolos de 30 mts. Composição: 100% fibras celulósicas, picotado gofrado. Descrição: Rolo com 30 m x 10 cm c/u. pacotes com 4 unidades ,fardos com 16 pacotes de c/4 unidades. Validade: Indeterminada, manter local seco	familiar	28,7700	18.988,2000
143	370,0	FD	Papel higiênico comum, fardo c/ 64 unidades de 30 mts. Composição: 100% fibras celulósicas. Descrição: Rolo com 30 m x 10 cm c/u. Fardo com 64 unid.de 30 metros cada. Validade: Indeterminada, manter local seco	familiar	26,9800	9.982,6000
144	10,0	PTE	Pasta para limpeza e proteção das mãos pote com 3 kg - uso por mecânico	nobre	55,5000	555,0000
145	230,0	Uni	Pedra Sanitária c/ Suporte Plástico c/ 35 gr	marca própria	0,9400	216,2000
146	37,0	Uni	Peneira p/ chá 7 cm de diâmetro	arqplast	3,7200	137,6400
148	30,0	Uni	Pilha Alcalina Bateria 9 V	panasonic	12,4400	373,2000
151	431,0	Uni	Pilha palito tamanho AAA	rayovac	0,9900	426,6900
153	221,0	Uni	Pilha Pequena Tamanho AA	rayovac	0,9400	207,7400
160	16,0	Uni	Ralador em inox 4 fases - material resistente	catuai	7,6000	121,6000
165	55,0	Uni	Rodo de borracha largura mínima de 100 cm, com cabo de no mínimo 1,50 m, com reforço no cabo, com borracha quádrupla flexível de aproximadamente 4 cm cada.	medianeira	13,8800	763,4000
166	180,0	Uni	Rodo de espuma - tipo esfregão com cabo de no mínimo 1,50 m com 40 cm de espuma	medianeira	6,4300	1.157,4000
167	113,0	Uni	Rodo de espuma largura mín. 40cm, espessura mín. da espuma 4cm, reforçado com cabo de no mínimo 1,50 m	medianeira	4,9100	554,8300
168	45,0	Uni	Rodo largura mínima 100 cm, com base e cabo de alumínio reforçado, cabo com no mínimo 150 centímetros, com duas borrachas, com possibilidade de troca da borracha/refil	medianeira	31,0300	1.396,3500
169	5,0	Uni	Rodo para limpar vidros	medianeira	7,9900	39,9500
171	660,0	Uni	Sabão em pó, embal de 01 kg	alpes	3,3800	2.230,8000
172	65,0	Uni	Sabonete infantil - 90 gr, aprovado e testado dermatologicamente	baby	2,4900	161,8500
175	250,0	RL	Saco p/ lixo de 30 lts com 50 unid	bio	5,9900	1.497,5000
176	230,0	RL	Saco p/ lixo de 50 lts, rolo com 50 unid	bio	5,9900	1.377,7000
177	280,0	RL	Saco p/ lixo de cap. 15 lts. Rolo com 50 unid	bio	5,9900	1.677,2000
179	23,0	Mil	Sacos p/ lixo p/ gari micra 8 SR - capacidade de 100 litros - embalagem com 100 unidades	bio	360,0000	8.280,0000
181	250,0	FRS	Saponáceo líquido embalagem de 300 gr	nobre	1,9400	485,0000
182	12,0	PCT	Saquinho para cachorro quente 10X15 - Pacote com 500 unidades	bacarin	29,9800	359,7600
183	8,0	Uni	Separador de talheres, plástico, tamanho médio com tampa	arqplast	13,9800	111,8400
184	32,0	Uni	Suporte em acrílico para copo de água	nobre	29,6900	950,0800
185	24,0	Uni	Suporte em acrílico para copo de café	nobre	26,5300	636,7200
186	23,0	Uni	Tábua de cortar carne - cor branca em polietileno - tamanho; 1 x 30 x 50 (alt x larg x comp)	catuai	29,9900	689,7700
187	260,0	Uni	Toalha de banho - 120 x 65 cm	artepano	9,8900	2.571,4000
189	12,0	Uni	Toalha de mesa - redonda com 2 metros de diâmetro tecido oxford	inovari	44,9900	539,8800
190	3.710,0	PCT	Toalha de Papel Inter folha Branco - para papeleira - para secar mãos - pacote com 1000 folhas - tamanho 20x21cm. Composição do produto 100% de fibras naturais, isento de produtos químicos agressivos, tendo alta absorção e rendimento, disponível em pacotes com 1000 unidades	paper	5,6400	20.924,4000
191	355,0	PCT	Toalha de papel inter folha creme - para papeleira - para secar mãos - pacote com 1000 folhas - tamanho 20 x 21 cm	paper	5,3900	1.913,4500
193	84,0	Uni	Toalheiro para papel toalha interfolha	nobre	20,9800	1.762,3200
194	181,0	PCT	Touca descartável pcte c/ 100 unid.	nobre	14,9900	2.713,1900
195	20,0	Uni	Varal de chão com abas - medidas 1,44 x 49 x 89 cm	millenium	79,0000	1.580,0000
197	18,0	Uni	Vassoura de palha com cabo grande para limpeza de forros	colonial	12,9800	233,6400
198	240,0	Uni	Vassoura de palha reforçada com cabo de 1,30 m e 1,50 m	colonial	11,2800	2.707,2000
200	154,0	Uni	Vassoura p/ vaso sanitário com suporte e cabo reforçado	medianeira	3,6900	568,2600
201	190,0	PCT	Veneno p/ rato granulado - pacotinho	fenomeno	0,8800	167,2000
202	240,0	PCT	Saco plástico para talher, medindo aproximadamente 7 cm X 30 cm, confeccionado em plástico transparente, atóxico, embalagem	bacarin	20,9900	5.037,6000



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

			com 1.000 unidades			
203	163,0	Uni	Borrifador de aproximadamente 220 ml em pet transparente	arqplast	7,9900	1.302,3700
					TOTAL	277.965,99

2.2 Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Primeira, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens/serviços durante o prazo de vigência da ata é de **RS 277.965,99 (Duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais, noventa e nove centavos);**

2.3 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

2.4 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp	Nome da Cat. Econômica	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.30.00	13	Material de Consumo	GABINETE DO PREFEITO
0	3.3.90.30.00	22	Material de Consumo	RELAÇÕES PÚBLICAS
0	3.3.90.30.00	32	Material de Consumo	DPTO DE RED. E LEGISLAÇÃO
0	3.3.90.30.00	40	Material de Consumo	DPTO DE CONSULTORIA
0	3.3.90.30.00	47	Material de Consumo	SIST. DE CONTROLE INTERNO
0	3.3.90.30.00	55	Material de Consumo	GAB. SEC. ADMINISTRAÇÃO
0	3.3.90.30.00	63	Material de Consumo	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO
0	3.3.90.30.00	84	Material de Consumo	DPTO DE RECURSOS HUMANOS
0	3.3.90.30.00	97	Material de Consumo	GAB. SEC. PLANEJAMENTO
0	3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	DPTO DE PLANEJAMENTO
0	3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	GAB. SEC DE FINANÇAS
0	3.3.90.30.00	121	Material de Consumo	DPTO DE TRIBUTAÇÃO
510	3.3.90.30.00	122	Material de Consumo	DPTO DE TRIBUTAÇÃO
0	3.3.90.30.00	138	Material de Consumo	DPTO GESTÃO CONTABIL
0	3.3.90.30.00	152	Material de Consumo	DPTO DE COMPRAS
0	3.3.90.30.00	161	Material de Consumo	GAB. SEC. AGRICULTURA
0	3.3.90.30.00	169	Material de Consumo	DPTO DA AGRICULTURA
0	3.3.90.30.00	182	Material de Consumo	GAB. SEC. MEIO AMBIENTE E R.
0	3.3.90.30.00	203	Material de Consumo	DPTO DE MEIO AMBIENTE
0	3.3.90.30.00	188	Material de Consumo	DPTO DE MEIO AMBIENTE
0	3.3.90.30.00	196	Material de Consumo	DPTO DE MEIO AMBIENTE
555	3.3.90.30.00	214	Material de Consumo	DPTO DE MEIO AMBIENTE
103	3.3.90.30.00	218	Material de Consumo	GAB. SEC. EDUCAÇÃO
0	3.3.90.30.00	230	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO
103	3.3.90.30.00	231	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO
107	3.3.90.30.00	232	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO
0	3.3.90.30.00	261	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLA
104	3.3.90.30.00	262	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLA
0	3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO - CEMEI
103	3.3.90.30.00	285	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO - CEMEI
104	3.3.90.30.00	286	Material de Consumo	DPTO DA EDUCAÇÃO - CEMEI
0	3.3.90.30.00	304	Material de Consumo	DPTO DE TRANSP. ESCOLAR
107	3.3.90.30.00	305	Material de Consumo	DPTO DE TRANSP. ESCOLAR
102	3.3.90.30.00	319	Material de Consumo	DPTO DE TRANSP. ESCOLAR
0	3.3.90.30.00	325	Material de Consumo	DPTO DA MERENDA ESCOLAR
0	3.3.90.30.00	349	Material de Consumo	GAB. SEC. CULTURA, ESPORTE
0	3.3.90.30.00	358	Material de Consumo	DPTO DE CULTURA
0	3.3.90.30.00	379	Material de Consumo	DPTO DE ESPORTE
0	3.3.90.30.00	387	Material de Consumo	DPTO DE ESPORTE



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

0	3.3.90.30.00	391	Material de Consumo	DPTO DE ESPORTE
303	3.3.90.30.00	397	Material de Consumo	GAB. SEC. SAÚDE
303	3.3.90.30.00	407	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE
495	3.3.90.30.00	426	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE – PAB/SUS FIXA
495	3.3.90.30.00	431	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE - PACS
495	3.3.90.30.00	434	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE – PAB/BUCAL
495	3.3.90.30.00	436	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE – PAB/SUS PSF
0	3.3.90.30.00	441	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE
495	3.3.90.30.00	448	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE - NASF
344	3.3.90.30.00	450	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE - APSUS
495	3.3.90.30.00	459	Material de Consumo	DPTO DE SAÚDE - PMAQ
303	3.3.90.30.00	468	Material de Consumo	DPTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
494	3.3.90.30.00	475	Material de Consumo	DPTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PAB/SUS
510	3.3.90.30.00	469	Material de Consumo	DPTO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
0	3.3.90.30.00	486	Material de Consumo	GAB. SEC. VIAÇÃO, OBRAS
0	3.3.90.30.00	514	Material de Consumo	DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS
512	3.3.90.30.00	493	Material de Consumo	DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS - CIDE
504	3.3.90.30.00	492	Material de Consumo	DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS - ROYALT
0	3.3.90.30.00	514	Material de Consumo	DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS
0	3.3.90.30.00	528	Material de Consumo	DPTO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
0	3.3.90.30.00	539	Material de Consumo	GAB. SEC. DES. ECONÔMICO
0	3.3.90.30.00	546	Material de Consumo	DEPTO DE DES. ECONÔMICO
0	3.3.90.30.00	552	Material de Consumo	DEPTO DE DES. ECONÔMICO
0	3.3.90.30.00	568	Material de Consumo	GAB. SEC. ASSIST. SOCIAL
0	3.3.90.30.00	576	Material de Consumo	DPTO SER. SOCIAL –
0	3.3.90.30.00	589	Material de Consumo	DPTO SER. SOCIAL – CRAS
0	3.3.90.30.00	599	Material de Consumo	F. M. A.SOCIAL - PAIF
934	3.3.90.30.00	600	Material de Consumo	F. M. A.SOCIAL - PAIF
0	3.3.90.30.00	606	Material de Consumo	F. M. A.SOCIAL
940	3.3.90.30.00	608	Material de Consumo	F. M. A.SOCIAL - IGD
933	3.3.90.30.00	612	Material de Consumo	F. M. A.SOCIAL – IGD SUAS

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de 5 (cinco) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

3.2 - Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o gestor da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuando os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Administração Municipal;

3.2 – Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras, no horário das 08:00 às 16:00 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.**

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

3.3.6 - Todas as hipóteses irregularidades são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora e a aplicação de penalidades

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (Doze) meses, **compreendendo o período de 13-10-2020 a 12-10-2021.**

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 - Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 - Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (Doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 57/2020;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 57/2020, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº 57/2020, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 – O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação pela Administração, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ata, das seguintes sanções, independente de outras previstas:

I – Multa moratória, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento) na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata na seguinte proporção:

I.1 – de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 1 (um) dia;

I.2 – de 3% (três por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 2 (dois) dias;

I.3 – de 6% (seis por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, de 3 (três) a 5 (cinco) dias;

I.4 – de 10% (dez por cento) sobre o valor total do pedido, por atraso injustificado, acima de 5 (cinco) dias;

I.5 – no caso de reincidência:

I.5.1 – do item I.1 será aplicada a multa do item I.2;

I.5.2 – do item I.2 será aplicada a multa do item I.3;

I.5.3 – do item I.3 será aplicada a multa do item I.4;

I.5.4 – do item I.4 a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

II – Multa compensatória, de até 20% (vinte por cento), sobre o valor da parte inadimplida, nas seguintes hipóteses, entre outras:

a) Fraude na execução do objeto registrado;

b) Comportamento inidôneo;

c) Cometimento de fraude fiscal;

III – O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal de Céu Azul;

8.2 – A partir do 6º (sexto) dia útil de atraso injustificado da entrega estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no inciso II do item 8.1.

8.3 – O valor da multa poderá ser descontada do pagamento a ser efetuado ao fornecedor.

8.3.1 – Esgotados os meios administrativos para a cobrança do valor devido pelo fornecedor à Administração, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

8.4 – A sanção prevista no inciso II do item 8.1 poderá ser aplicada cumulativamente com as multas previstas nos incisos I e II do mesmo item.

8.5 – Caso o prejuízo exceda o valor da multa do inciso II do item 8.1 fica autorizado ao credor exigir indenização suplementar.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante contratado, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

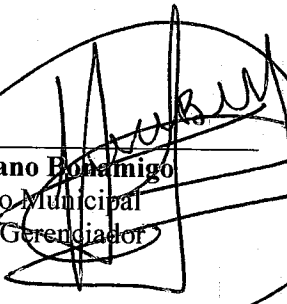
CLAUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 57/2020, bem como deve ser cumprido o constante no processo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.863/2006, o Decreto Municipal nº 1.864/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

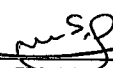
11.2 - As entregas dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria Municipal solicitante. Sendo assim designada como fiscal e Gestora da Ata de Registro e Preços a **Secretária de Educação Sra. Cleonides Wolf da Silva** e as demais secretarias que utilizaram os produtos também desempenharão a fiscalização da Ata de Registro de Preços.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

10.4 - E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

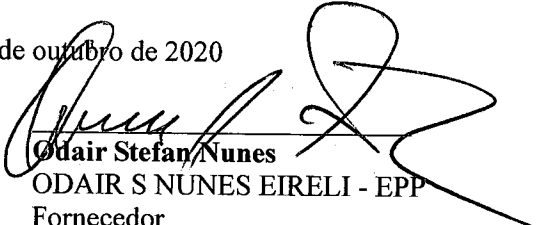


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador



Cleonides Wolf da Silva
Fiscal e Gestora da Ata de Registro de Preços

Céu Azul, 13 de outubro de 2020



Odair Stefan Nunes
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP
Fornecedor